



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 020/2012

Data: 03/04/2012

Súmula: Disponibiliza Veículo Oficial do Legislativo ao Executivo Municipal para finalidades de interesse Público.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições regimentais e artigo 221 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizado, sem ônus, em caráter permanente e irrevogável, ao Poder Executivo Municipal, o veículo VW Santana, ano/modelo 2003, placas ALP-9609, CHASSI 9BWACO3XX3P019029, pertencente à Câmara Municipal de Guaíra-PR, que passará a integrar a frota da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Art. 2º. A disponibilização do veículo citado no artigo anterior implica na desafetação de suas finalidades junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Passa a ser responsabilidade do Poder Executivo Municipal a manutenção e utilização do veículo descrito no Artigo 1º em finalidade pública.

Art. 4º. A destinação, alocação, cessão ou alienação imediata é de competência privativa do Chefe do Executivo, isentando o Poder Legislativo de qualquer responsabilidade sobre o bem.

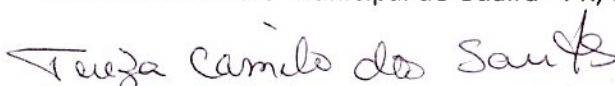
§ 1º. O serviço de patrimônio do Município deverá comunicar a baixa do bem sob-responsabilidade da Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda promover sua alocação nos termos das normas contábeis.

§ 2º. O Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Guaíra procederá às adequações contábeis necessárias referentes a presente medida.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a transferência e atualização dos dados do veículo perante os órgãos de trânsito, com a maior brevidade possível.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra - PR, em 03 de abril de 2012.



Tereza Camilo dos Santos
Presidenta da Câmara Municipal



Andrea Salamon Schimmel

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 4 de abril de 2012 10:26
Para: "Andrea Salamon Schimmel" <andrea@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 020.2012

Bom dia

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 053 de 03.04.2012.

Att

Alaíde Barreto
Publicadora

On Tue, 3 Apr 2012 15:59:59 -0300, "Andrea Salamon Schimmel" <andrea@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:
> Segue Portaria 020.2012, para publicação junto ao órgão oficial eletrônico
> do Município.
>
> Att.
> Andréa

Andrea Salamon Schimmel

De: "Andrea Salamon Schimmel" <andrea@camaraguaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de abril de 2012 15:59
Para: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Anexar: PORTARIA 020.2012.pdf
Assunto: Portaria 020.2012

Segue Portaria 020.2012, para publicação junto ao órgão oficial eletrônico do Município.

Att.

Andréa